



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3551
E-MAIL: secretaria.ced@contato.com

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2023/CED, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Regimento Geral da Universidade, expresso na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 80/2016/CUn, DE 20 DE JULHO DE 2016 (Republicada com as retificações promovidas pela Resolução Normativa nº 83/2016/CUn, de 25 de agosto de 2016) e o que Dispõe sobre a pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Santa Catarina, expresso na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 154/2021/CUN, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 170/2022/CUN, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022) e o Regimento do PGCIN/2022, torna público o processo de eleição para coordenador(a) e subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN/CED/UFSC).

1 Estarão abertas, a partir do dia **01 de junho de 2023** até o dia **15 de junho de 2023**, as inscrições para Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para o período de 01 de agosto de 2023 a 30 de julho de 2025.

2 Os docentes habilitados para este edital são professores **PERMANENTES** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

3 O PGCIN/UFSC irá disponibilizar uma ficha de inscrição individual (Anexo 1), no seu site, para que os candidatos aos cargos (1) Coordenador(a) e (2) Sub-Coordenador(a) se inscrevam e enviem suas fichas à secretaria do Programa via e-mail (ppgcin@contato.ufsc.br), no prazo estabelecido no item 1.

4 A votação ocorrerá no dia **19 de junho de 2023** e será realizada de forma virtual (todos os professores habilitados para votar receberão em seu e-mail o encaminhamento), com início às 9h00 e encerramento às 14h00. A contagem dos votos e divulgação do resultado ocorrerá em uma reunião extraordinária do PGCIN.

5 Os membros do Colegiado Pleno do PGCIN/UFSC habilitados para votar na escolha dos (1) Coordenador(a) e (2) Sub-Coordenador(a) são os professores **PERMANENTES** do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3551
E-MAIL: secretaria.ced@contato.com

6 O processo de votação ocorrerá através de formulário online constando os nomes dos candidatos, na ordem de (1) Coordenador(a) e (2) Sub-Coordenador(a).

7 A contagem dos votos e divulgação do resultado da eleição ocorrerá em reunião extraordinária do PGCIN, não haverá a necessidade de quórum. A sala para sessão do Colegiado Pleno será aberta às 14h00 pelo atual coordenador, a sessão do Colegiado iniciará às 14h05 minutos para a contagem dos votos e divulgação do resultado, na sequência a sessão será encerrada.

8 Este edital atende ao disposto do **Regimento do PGCIN** (2022), Art. 13º: "A coordenação administrativa dos programas de Pós-Graduação será exercida por um coordenador e um subcoordenador, integrantes do quadro de pessoal docente efetivo da UFSC e eleitos dentre os professores permanentes do programa, na forma prevista nos respectivos regimentos, com mandato mínimo de dois anos e máximo de quatro anos, permitida uma reeleição."

9 A Comissão Eleitoral Organizadora, designada pela Portaria N.º 58/2023/CED, de 26 de maio de 2023, será composta por Eva Cristina Leite da Silva (Presidente); Renata Cardozo Padilha (Representante docente); e Márcio Matias (Representante docente).